

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 67-2025 – Processo 110-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIDUKS ADESIVOS E SELANTES LTDA – CNPJ 13.969.234/0001-93, para aquisição de crachás personalizados para os servidores do Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação do Departamento Pessoal em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 193-2025.

Ibirubá - RS, 05 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

